



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA Nº 170 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação - Professor, ocupado pela servidora **Elizabete Viegas da Silveira**, portadora do CPF nº 420.145.300-68, matrícula 2615-2, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez nesta data, conforme portaria nº 004/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal  
-Assinado digitalmente-